

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO

ATOS DO PREFEITO



ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA
Tel.: (75) 3430-2485

RESOLUÇÃO CMAS N°. 003 de 01 de fevereiro de 2024.

Dispões sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024 e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°. 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei n° 270/2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru - BA, 01 de fevereiro de 2024.

Jucelma Alves da Silva Rabelo
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA
Tel.: (75) 3430-2485

RESOLUÇÃO CMAS N°. 004 de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, referente ao exercício de 2022, e da outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024 e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°. 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei n° 270/2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar em sua totalidade a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru - BA, 01 de fevereiro de 2024.

Jucelma Alves da Silva Rabelo
Presidente do CMAS



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nos órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Itapicuru no expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude do Carnaval.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto desta Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 8 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito